



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.810, de 1º de fevereiro de 2017.

Nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Com fundamento no artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.941, de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei n.º 1.977, de 10 de setembro de 1996, Lei n.º 2.675, de 09 de novembro de 2005 e Lei n.º 3.216, de 06 de dezembro de 2016, nomear os membros abaixo relacionados para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:**

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde e de Promoção Social:

Titular: Claudia Maria Reimann Baston

Suplente: Lucimara Aparecida Malavazi Prezzoto

Representante da Proteção Social Básica (CRAS)

Titular: Bruna da Silva Soares

Suplente: Roseli Aparecida Vilela

Representante da Proteção Social Especial (CREAS)

Titular: Fernanda Alves Lima Ferraz

Suplente: Lucinete Cleonice Pereira de Oliveira

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Maria Tadeu Miranda

Suplente: Elaine Cristina Mariano Ferrari

d) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Deise Montoro Temporim

Suplente: Wagner Salvador



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes dos usuários vinculados aos programas, projetos e serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade do âmbito municipal:

Proteção Social Básica

Titular: Maria Madalena Sanches

Suplente: Renata Félix Pereira da Silva

Proteção Social de Média Complexidade

Titular: Alessandra Maura Kayumi da Cruz

Suplente: Andreia de Jesus Leonardo

Proteção Social de Alta Complexidade

Titular: José Códio Salgado

Suplente: Hiroko Miura Ribeiro da Matta

b) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social no âmbito municipal devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Casa da Criança

Titular: Daline Cícera Ribeiro

Suplente: Aline Nayara Rodrigues Brunherotto

Lar São José

Titular: Maria Regina Gaiotto Sturion

Suplente: Daniele Cristina Provasi Xavier

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias n.º 6.068/2014, n.º 6.186/2014, n.º 6.244/2015, n.º 6.250/2015, n.º 6.392/2015 e n.º 6.560/2016.

Cerquillo, 1º de fevereiro de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.